

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira

Nota da DEC/CPM
Para Boletim-Geral

Em 15/12/2025

EDITAL N° 002/2025 – CPM PATO BRANCO/PR

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA
INGRESSO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025/2026**

O Diretor de Educação Corporativa na esfera de sua competência dada pelos arts. 18 e 34 da Lei Estadual nº 22.354 – Lei de Organização Básica da PMPR, de 15 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 50, inciso II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR e em conformidade com o art. 5º, § 1º, III combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR, cumprindo o disposto nos arts. 148 e 149 da Portaria do Comando-Geral nº 1.144, de 19 de dezembro de 2012 – Regulamento Interno do Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, torna pública a ALTERAÇÃO dos seguintes ítems do Edital 001/2025 do Processo Classificatório para Ingresso nos Ensinos Fundamental e Médio :

NO ÍTEM 1 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

1. DAS VAGAS:

2.1 Vagas Oferecidas

Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde e 20 (vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio no turno da manhã, das quais 50% serão vagas preferenciais, destinadas exclusivamente a filhos ou dependentes legais de militares estaduais da ativa, reserva remunerada ou reformados do Estado do Paraná, cumprindo o que estabelece o Regulamento Interno do CPM, o qual foi aprovado pelo Comandante-Geral da PMPR e homologado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, bem como, o que estabelece o parágrafo 7º do art. 34 da Lei Estadual nº 22.354 – Lei de Organização Básica da PMPR, de 15 de abril de 2025.

Do total de vagas serão ainda destinadas 5% para candidatos com deficiência, tanto para o Ensino Fundamental, quanto para o Ensino Médio, de acordo com o especificado abaixo:

- a) O Colégio da Polícia Militar comprehende a deficiência e o sistema educacional inclusivo da mesma forma que o estabelecido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

“art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

- b) Ainda, conforme diploma legal citado, em seu § 1º, do artigo 2º, temos que:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
 I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 III - a limitação no desempenho de atividades; e
 IV - a restrição de participação.”

- c) Também, de forma análoga, a Lei Estadual nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020 institui em seu art. 1º:

“As instituições estaduais de ensino superior e técnico reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, por curso e turno, respeitando a quantidade já concedida, **o mínimo de 5% (cinco por cento)** de suas vagas para estudantes portadores de deficiência.”
 (grifo nosso)

Diante do exposto, a distribuição das vagas oferecidas será a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ANO – TARDE			
VAGAS	Concorrência Geral	Candidatos com deficiência	Totais
Preferenciais*	57	3	60
Complementares	57	3	60
Totais	114	6	120

*Conforme item 3.4.7, letra “b”, o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes legais de Militares Estaduais do Paraná

ENSINO MÉDIO – 1ª SÉRIE – MANHÃ			
VAGAS	Concorrência Geral	Candidatos com deficiência	Totais
Preferenciais*	9	1	10
Complementares	9	1	10
Totais	18	2	20

*Conforme item 3.4.7, letra “b”, o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes legais de Militares Estaduais do Paraná

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS:

2.2 Vagas Oferecidas

Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental no turno da tarde e 30 (trinta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio no turno da manhã, das quais 50% serão vagas preferenciais, destinadas exclusivamente a filhos ou dependentes legais de militares estaduais da ativa, reserva remunerada ou reformados do Estado do Paraná, cumprindo o que estabelece o Regulamento Interno do CPM, o qual foi aprovado pelo Comandante-Geral da PMPR e homologado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, bem como, o que estabelece o parágrafo 7º do art. 34 da Lei Estadual nº 22.354 – Lei de Organização Básica da PMPR, de 15 de abril de 2025.

Do total de vagas serão ainda destinadas 5% para candidatos com deficiência, tanto para o Ensino Fundamental, quanto para o Ensino Médio, de acordo com o especificado abaixo:

- d) O Colégio da Polícia Militar comprehende a deficiência e o sistema educacional inclusivo da mesma forma que o estabelecido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):
“art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”
- e) Ainda, conforme diploma legal citado, em seu § 1º, do artigo 2º, temos que:
“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III - a limitação no desempenho de atividades; e
IV - a restrição de participação.”
- f) Também, de forma análoga, a Lei Estadual nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020 institui em seu art. 1º:
“As instituições estaduais de ensino superior e técnico reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, por curso e turno, respeitando a quantidade já concedida, **o mínimo de 5% (cinco por cento)** de suas vagas para estudantes portadores de deficiência.” (grifo nosso)

Diante do exposto, a distribuição das vagas oferecidas será a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ANO – TARDE			
VAGAS	Concorrência Geral	Candidatos com deficiência	Totais

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ANO – TARDE			
Preferenciais*	71	4	75
Complementares	71	4	75
Totais	142	8	150

*Conforme item 3.4.7, letra “b”, o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes legais de Militares Estaduais do Paraná

ENSINO MÉDIO – 1ª SÉRIE – MANHÃ			
VAGAS	Concorrência Geral	Candidatos com deficiência	Totais
Preferenciais*	14	1	15
Complementares	14	1	15
Totais	28	2	30

*Conforme item 3.4.7, letra “b”, o termo “preferenciais” refere-se exclusivamente a dependentes legais de Militares Estaduais do Paraná

AINDA, NO ÍTEM 2.8 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

2.1. 8^a FASE – MATRÍCULA

C) Local e horários de realização das matrículas:

As matrículas serão realizadas no Colégio da Polícia Militar, conforme cronograma abaixo especificado:

Aprovados para o 6º ano do ENSINO FUNDAMENTAL	
18 dez. 25 quinta-feira (três horários distintos conforme a conveniência do responsável)	<ul style="list-style-type: none">• 10h00min às 11h30min• 13h30min às 15h00min• 15h30min às 17h00min

Aprovados para a 1^a série do ENSINO MÉDIO	
18 dez. 25 quinta-feira	<ul style="list-style-type: none">• 08h00min às 09h30min

LEIA-SE:

2.2. 8^a FASE – MATRÍCULA

C) Local e horários de realização das matrículas:

As matrículas serão realizadas no Colégio da Polícia Militar, conforme cronograma abaixo especificado:

Aprovados para o 6º ano do ENSINO FUNDAMENTAL	
18 dez. 25 quinta-feira (três horários distintos conforme a conveniência do responsável)	<ul style="list-style-type: none">• 10h00min• 13h30min• 15h30min

Aprovados para a 1^a série do ENSINO MÉDIO	
18 dez. 25 quinta-feira	<ul style="list-style-type: none">• 08h00min• 10h00min

assinado eletronicamente
Cel. QOEM PM Marco Antônio da Silva,
Diretor de Educação Corporativa.

ANEXO D - ATUALIZADO

CRONOGRAMA

6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira			
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025/2026			
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª Fase – Inscrições			
Início das Inscrições	05 ago. 25	00h01min	
Término da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15 set. 25	18h00min	
Divulgação da Isenção/Não isenção da Taxa de Inscrição	A partir de 26 set. 25		https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br
Término das Inscrições	6 out. 25	23h59min	
2ª Fase – Homologação das Inscrições			
Divulgação das Inscrições Homologadas	20 out. 25	18h00min	https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br
3ª Fase – Divulgação do ensalamento			
Divulgação do Ensalamento	A partir de 5 nov. 25	18h00min	https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br
4ª Fase – Realização das provas			
Ensino MÉDIO	30 nov. 25	07h15min – Abertura dos portões 08h00min – Fechamento dos portões 08h30min – Início das provas 11h30min – Término das provas	Conforme Ensalamento divulgado
Ensino FUNDAMENTAL		12h45min – Abertura dos portões 13h45min – Fechamento dos portões 14h30min – Início das provas 17h30min – Término das provas	
5ª Fase – Divulgação do Gabarito Preliminar			
Ensino Fundamental	30 nov. 25	A partir das 18h00min	https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br e https://cpmpatobranco.com.br/processo-classificatorio-2025-2026
Ensino Médio			
6ª Fase – Recebimento de Recursos			
Ensino Fundamental	Até 48h da divulgação do Gabarito Provisório	https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br	
Ensino Médio			

7ª Fase – Divulgação do Gabarito Oficial Final e da Classificação dos Candidatos			
Gabarito Oficial do Ensino Fundamental	Até às 12h do dia 12 dez. 25		https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br e https://cpmpatobranco.com.br/processo-classificado-2025-2026
Aprovados e Suplentes do Ensino Fundamental	Até às 12h do dia 16 dez. 25		https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br e https://cpmpatobranco.com.br/processo-classificado-2025-2026
Aprovados e Suplentes do Ensino Médio			
8ª Fase – Matrícula			
Ensino FUNDAMENTAL	18 dez. 25 (três horários distintos conforme a conveniência do responsável)	<ul style="list-style-type: none"> • 10h00min • 13h30min • 15h30min 	6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, Bairro Fraron, Pato Branco/PR
Ensino MÉDIO	18 dez. 25	<ul style="list-style-type: none"> • 08h00min 	
9ª Fase – Divulgação das eventuais chamadas complementares e matrícula			
Chamada Complementar do Ensino Fundamental	Até 18 dez. 25	Até às 19h00min	https://cpmpatobranco.processoclassificatoriocpm.com.br e https://cpmpatobranco.com.br/processo-classificado-2025-2026
Chamada Complementar do Ensino Médio			
Matrícula Complementar do Ensino Fundamental	22 dez. 25	08h00min às 11h30min	6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, Bairro Fraron, Pato Branco/PR
Matrícula Complementar do Ensino Médio			